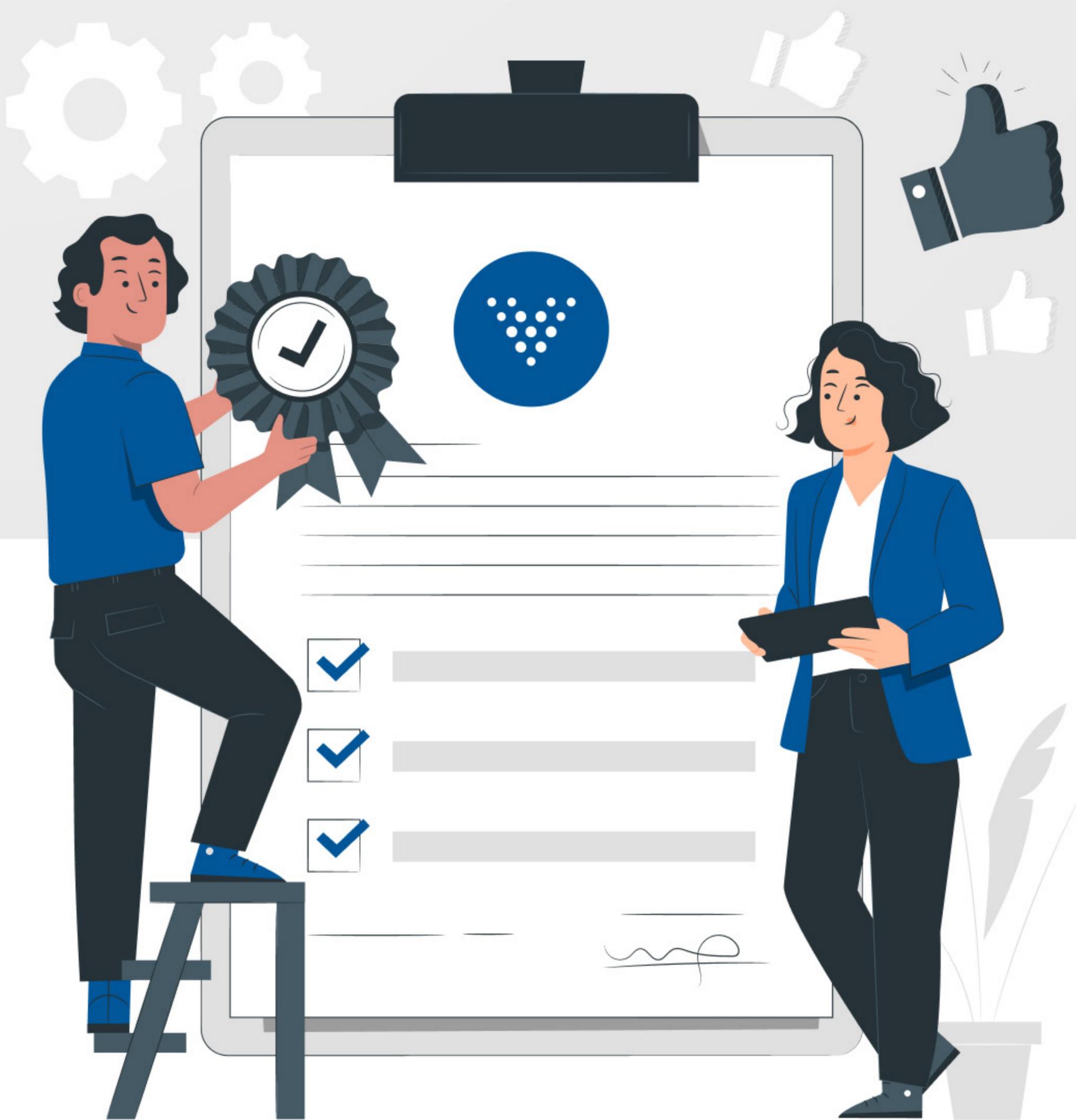


Código de Conduta Ética do Grupo Vono



Sumário

Mensagem do Presidente	01
Das Considerações Iniciais	03
Objetivo deste Código	05
Princípios Gerais, Visão e Valores	07
Assédio e Demais Práticas não Toleradas	10
Conduta Profissional	13
Conflitos de Interesses	16
Uso de E-mails e Ferramentas de Comunicação Profissional	22
Uso de Equipamentos e Quaisquer Outros Bens ou Recursos	14
Recebimento e Oferta de Presentes, Brindes e Demais Cordialidades	24
Relação com Meios de Comunicação e Outras Mídias	26
Confidencialidade e Proteção de Dados	29
Atos Ilícitos	32
Relações com Fornecedores e Concorrentes	35
Relações com Autoridades e Órgãos Governamentais	38
Relação com Clientes	41
Propriedade Intelectual do Grupo Vono	44
Comitê de Compliance	47

Sumário

Cumprimento do Código de Conduta Ética, Atualização e Treinamento	50
Adequação e Respeito de Saúde	53
Vedação ao Trabalho Infantil e Escravo	56
Sustentabilidade e Legislação Ambiental	59
Responsabilidade Social	62
Sanções para Inobservância do Código de Ética	65

Mensagem do Presidente



Olá, equipe!

É com entusiasmo que compartilho com vocês o nosso Código de Conduta. Este documento é uma parte importante da nossa cultura e reflete os valores que queremos cultivar juntos.

Em um mundo que muda rapidamente, é essencial que continuemos a agir com ética, respeito e transparência. Este código é um guia para nos ajudar a tomar decisões e a interagir de forma positiva, tanto entre nós quanto com nossos parceiros e clientes.

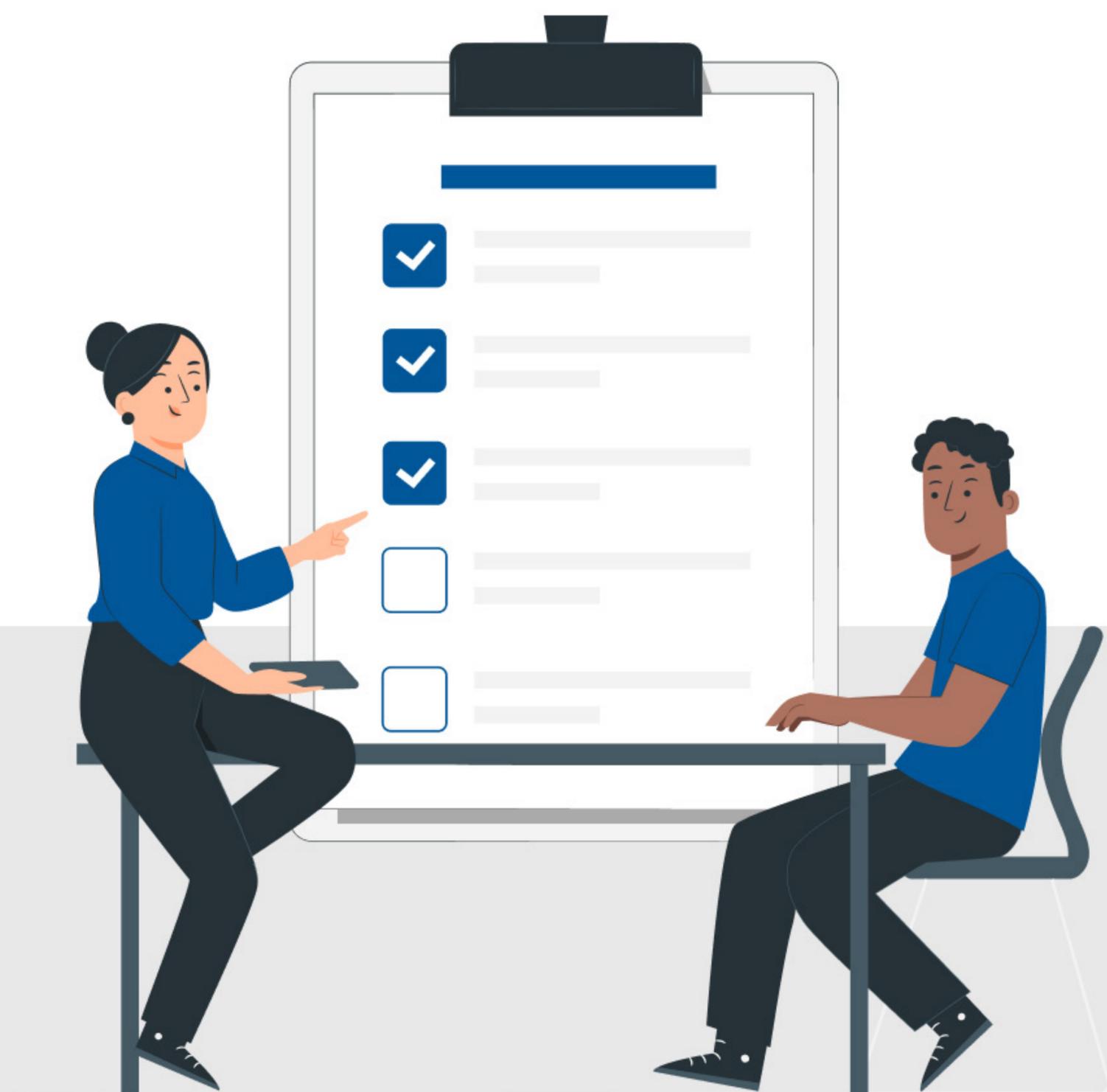
Convido todos vocês a lerem e a se familiarizarem com o que está aqui. Vamos usar isso para fortalecer nosso ambiente de trabalho, onde todos se sintam valorizados e ouvidos.

Agradeço a cada um de vocês pelo comprometimento e pela energia que trazem para a nossa empresa. Estou animado para continuarmos juntos nessa jornada e construirmos um futuro brilhante e ético.

Um abraço,



Das Considerações Iniciais



O presente documento tem como objetivo nortear as ações e comportamentos de todos os colaboradores, prestadores de serviços, estagiários e parceiros do Grupo Vono, reforçando seu compromisso com a excelência, a integridade e a inovação em suas áreas de atuação. O Grupo Vono se destaca no mercado por sua expertise consolidada, oferecendo soluções personalizadas e tecnológicas que o posicionam como referência tanto no segmento de comunicação VoIP, com a Fale Vono, quanto na segurança eletrônica com a Vono Segurança.

Ao longo de sua trajetória, o Grupo Vono tem desenvolvido uma vasta gama de serviços avançados, desde PABX virtual e plataformas omnichannel até sistemas de alarmes monitorados, câmeras de última geração e portaria remota.

Este código reflete os valores fundamentais que sustentam nossas operações, assegurando que a condução ética e responsável seja o alicerce para o nosso crescimento e sucesso sustentável.

O documento aqui apresentado visa garantir que todos os envolvidos com o Grupo Vono ajam de acordo com as normas internas e os princípios éticos que norteiam nossa atuação, contribuindo para um ambiente de trabalho harmonioso, seguro e eficiente.

Objetivo deste Código



O Código de Conduta tem como principal objetivo estabelecer um padrão claro de comportamento que todos os colaboradores devem seguir. Ele visa:

Promover a Ética e a Integridade: Orientar nossas ações e decisões para que sejam guiadas por princípios éticos, promovendo um ambiente de trabalho honesto e transparente.

Fortalecer a Cultura Organizacional: Reforçar nossos valores fundamentais, como respeito, colaboração e diversidade, criando um espaço seguro e inclusivo para todos.

Guiar as Relações Internas e Externas: Proporcionar diretrizes sobre como interagir de forma profissional e respeitosa, tanto dentro da empresa quanto com clientes, fornecedores e parceiros.

Prevenir Conflitos e Irregularidades: Identificar e abordar comportamentos que possam comprometer a integridade da nossa organização, assegurando que todos estejam cientes das expectativas e responsabilidades.

Fomentar a Responsabilidade: Incentivar cada colaborador a assumir a responsabilidade por suas ações e decisões, contribuindo para um ambiente de confiança e respeito mútuo.

Ao seguir este código, estaremos não apenas protegendo a nossa reputação, mas também contribuindo para um ambiente de trabalho onde todos possam prosperar e se sentir valorizados.

Princípios Gerais, Visão e Valores



Princípios Gerais:

Nosso Código de Ética é fundamentado em princípios que regem todas as nossas ações e decisões do **GRUPO VONO**. Acreditamos que a ética deve estar no centro de tudo o que fazemos, promovendo um ambiente de trabalho saudável e sustentável.

Visão:

Nossa visão é ser reconhecida como a empresa que transforma vidas por meio da comunicação e da segurança. Queremos impactar positivamente na vida das pessoas, oferecendo soluções que realmente fazem a diferença em suas vidas.

Valores:

Foco no Cliente: Colocamos nossos clientes no centro de nossas decisões. Buscamos entender suas necessidades e superar suas expectativas, construindo relacionamentos de confiança e parceria.

Determinação: Enfrentamos desafios com coragem e perseverança. Estamos comprometidos a alcançar nossos objetivos e a transformar obstáculos em oportunidades de crescimento.

Colaboração: Acreditamos que o trabalho em equipe é fundamental para o sucesso. Valorizamos a diversidade de ideias e incentivamos a troca de conhecimentos entre todos os colaboradores.

Excelência: Buscamos a excelência em tudo o que fazemos. Estamos sempre em busca de aprimoramento e inovação, garantindo a qualidade dos nossos produtos e serviços com segurança.

Lealdade: Cultivamos relações de lealdade, tanto internamente entre nossos colaboradores quanto externamente com nossos clientes e parceiros. Acreditamos que a confiança é a base de qualquer relacionamento duradouro.

Ao abraçar esses princípios, visão e valores, estamos comprometidos em criar um ambiente que não apenas transforma vidas, mas também faz do **GRUPO VONO** um lugar onde todos podem crescer e prosperar.

Assédio e Demais Práticas não Toleradas



Nossa empresa se compromete a manter um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e inclusivo para todos os colaboradores. Práticas de assédio, discriminação e qualquer forma de violência, seja física, verbal ou emocional, são absolutamente inaceitáveis e não serão toleradas.

Assédio:

O assédio pode se manifestar de diversas formas, incluindo, mas não se limitando a:

Assédio Sexual: Qualquer comportamento de natureza sexual indesejada, que cria um ambiente hostil ou desconfortável.

Assédio Moral: Atitudes que visam humilhar, menosprezar ou constranger um colaborador, incluindo bullying, intimidações e críticas desproporcionais.

Discriminação: Tratamento desigual ou injusto baseado em características pessoais, como raça, gênero, orientação sexual, religião, deficiência ou qualquer outra condição.

Violação de Direitos: Qualquer forma de violação dos direitos dos colaboradores, incluindo, mas não se limitando a, coação, exploração ou abuso de poder.

Falta de Respeito: Atitudes que promovem a falta de respeito, como comentários ofensivos, piadas inadequadas ou comportamentos que criam um ambiente hostil.

Falta de Ética: Comportamentos que comprometem a integridade da nossa empresa, incluindo desonestidade, fraude, corrupção ou qualquer ato que contrarie os nossos valores e princípios.

Retaliação: Qualquer forma de retaliação contra aqueles que denunciam comportamentos inadequados ou que buscam orientação sobre o Código de Ética.

Compromisso:

Todos os colaboradores têm a responsabilidade de manter um ambiente de trabalho seguro e acolhedor. Encorajamos a denúncia de qualquer prática inadequada e garantimos que todas as reclamações serão tratadas com seriedade e confidencialidade. Estamos comprometidos em investigar todas as denúncias e tomar as medidas necessárias para garantir a integridade e o respeito dentro da nossa organização.

Álcool, drogas e porte de armas: Não toleramos portar, consumir, ingressar ou permanecer em nossas dependências, de nossos parceiros ou em atividades externas relacionadas ao **GRUPO VONO**, inclusive dirigir, quando estiver alterado pelo efeito de bebidas alcoólicas, qualquer tipo de droga ilícita ou entorpecentes. De acordo com a Lei Antifumo nº 12.546/2011, não é permitido o uso de derivados do tabaco em ambientes fechados. Caso tome conhecimento sobre alguma destas situações, informe ao Canal de Ética.

Saúde, segurança e meio ambiente: É estritamente necessário cumprir as políticas, procedimentos e normas de saúde, segurança e meio ambiente do **GRUPO VONO** e quaisquer outras adicionais, determinadas pelos clientes do grupo, que estejam relacionadas à sua atividade profissional e ao seu local de trabalho. Caso o funcionário reconheça qualquer situação que ameace a sua integridade física ou de seus colegas no ambiente de trabalho e o risco for grave e iminente, deve-se exercer o direito de recusa, interrompendo a atividade. Caso verifique alguma destas irregularidades, informe imediatamente o Canal de Ética.

Conduta Profissional



O **GRUPO VONO** acredita que o sucesso é construído sobre relações sólidas e profissionais. Para isso, esperamos que todos os colaboradores, prestadores de serviços e parceiros sigam os seguintes padrões de conduta:

Ética e Integridade: Esperamos que todos atuem de forma ética e íntegra em todas as suas interações, tanto internas quanto externas. Isso inclui ser honesto, transparente e responsável em todas as ações.

Respeito Mútuo: É fundamental tratar todos com respeito, independentemente de cargo, função ou origem. A promoção de um ambiente inclusivo e acolhedor é uma prioridade para nós.

Comprometimento: Valorizamos a dedicação e o comprometimento com os objetivos da empresa. Esperamos que todos se esforcem para alcançar resultados de excelência e que demonstrem responsabilidade em suas tarefas.

Colaboração: Acreditamos que o trabalho em equipe é essencial para o sucesso. Esperamos que todos estejam abertos à colaboração, compartilhando conhecimentos e experiências para fortalecer nossa comunidade.

Responsabilidade e Proatividade: Cada membro da equipe deve assumir a responsabilidade por suas ações e decisões. Esperamos que todos sejam proativos na identificação de soluções e na busca de melhorias contínuas.

Comunicação Clara e Aberta: Incentivamos uma comunicação aberta e honesta em todos os níveis. É importante que todos se sintam à vontade para expressar ideias, preocupações e feedbacks de maneira construtiva.

Cumprimento de Normas e Políticas: Todos devem seguir as normas e políticas da empresa, incluindo as diretrizes de segurança, saúde e meio ambiente. O cumprimento dessas diretrizes é fundamental para a proteção de todos e para a integridade da organização.

Compromisso com a Qualidade: Esperamos que todos se esforcem para manter altos padrões de qualidade em seu trabalho, garantindo que os produtos e serviços oferecidos sejam da melhor qualidade possível.

Ao adotar esses padrões de conduta, contribuimos para a criação de um ambiente de trabalho positivo e produtivo, que reflete nossos valores e fortalece nossa missão de transformar vidas através da comunicação e segurança.

Conflictos de Interesses



Definição e Contexto

Esclarecemos que o conflito de interesses ocorre quando um colaborador utiliza sua posição ou influência para obter benefícios pessoais ou para terceiros, afetando de qualquer forma sua conduta em detrimento dos interesses do **GRUPO VONO** e de seus clientes. Esse tipo de conflito pode causar danos, prejuízos ou comprometer a integridade das decisões empresariais.

Atividades Externas e Vínculos

Os colaboradores e demais indivíduos que atuam em nome do **GRUPO VONO**, incluindo sócios e conselheiros, não poderão participar de atividades externas, prestar consultoria ou ocupar cargos em organizações que tenham interesses conflitantes com os do **GRUPO VONO**. Também são proibidos vínculos societários, diretos ou por meio de cônjuges ou familiares, com empresas que concorram diretamente com o **GRUPO VONO**, especialmente se a função do colaborador permitir influenciar transações ou acessar informações privilegiadas.

Colaboradores que exerçam atividades em outras empresas ou que tenham cônjuges ou familiares empregados em concorrentes ou parceiros de negócios devem comunicar imediatamente o fato ao seu superior, por escrito. Essa comunicação permitirá a avaliação de eventuais conflitos de interesse e a compatibilidade com o horário de trabalho, garantindo que a atuação no **GRUPO VONO** não seja prejudicada.

Definição de Familiares

Consideram-se familiares, para os efeitos deste Código, os parentes por consanguinidade até o segundo grau, incluindo pais, filhos, avós e irmãos. Além disso, são considerados parentes por afinidade até o segundo grau, como cônjuges, companheiros(as), genros, noras, sogros(as), padrastos, madrastas e enteados.

Conflitos de Interesses de Fornecedores

Fornecedores também podem enfrentar situações que impliquem conflitos de interesse. Isso ocorre sempre que a atuação do fornecedor ou de seus associados possa ser comprometida por vínculos com terceiros que tenham interesse nos resultados dos serviços prestados ao **GRUPO VONO**, influenciando decisões, preços ou, de qualquer forma, prejudicando a qualidade dos serviços.

Adicionalmente, fornecedores não poderão prestar serviços quando houver relações familiares entre aqueles envolvidos e qualquer colaborador, sócio ou conselheiro da empresa, criando um potencial conflito de interesse.

Responsabilidades dos Gestores

Os gestores e demais colaboradores envolvidos na contratação de fornecedores devem adotar práticas rigorosas para assegurar o cumprimento dessas diretrizes junto a todos os fornecedores.

Relações entre Colaboradores

Embora o **GRUPO VONO** não proíba relacionamentos afetivos entre seus colaboradores, sócios e conselheiros, é vedado qualquer relacionamento onde haja uma relação hierárquica entre os envolvidos, ou que possa comprometer a imparcialidade e a impessoalidade exigidas no ambiente corporativo. Essa mesma regra se aplica a relações familiares entre colaboradores.

Qualquer relacionamento afetivo que possa conflitar com as diretrizes deste Código deve ser informado ao departamento de recursos humanos, que avaliará a situação e, se necessário, encaminhará ao Comitê de Compliance para uma avaliação e decisão final.

Uso de E-mails e Ferramentas de Comunicação Profissional



Em complemento ao que prescreve o Regimento Interno, o uso de e-mails e outras ferramentas de comunicação oficiais é regulado também por este Código, onde as mensagens devem ser de cujo estritamente limitado a temas profissionais. As comunicações devem empregar linguagem formal e respeitosa, sendo vedadas gírias, palavras de baixo calão ou qualquer termo que possa comprometer a imagem institucional do **GRUPO VONO** ou prejudicar o ambiente de trabalho.

Os sistemas eletrônicos e recursos de informática estão à disposição dos colaboradores para o bom desempenho de suas funções. Portanto, é imperativo que esses recursos sejam utilizados de maneira ética e responsável.

1. Proibição de Uso Pessoal: O uso dos sistemas eletrônicos e recursos de informática do **GRUPO VONO** para assuntos pessoais é estritamente proibido. Colaboradores devem evitar acessar redes sociais, e-mails pessoais ou qualquer outra plataforma não relacionada às suas atividades profissionais durante o horário de trabalho.

2. Responsabilidade pelas Senhas: As senhas de acesso aos sistemas e e-mails são de uso pessoal e responsabilidade exclusiva do colaborador. A cessão de senhas a terceiros, incluindo colegas de trabalho, é proibida e pode resultar em sanções disciplinares.

3. Instalação de Softwares: Quaisquer tipos de softwares e programas não devem ser copiados ou instalados nos computadores e dispositivos do **GRUPO VONO** sem a prévia autorização da área de Tecnologia da Informação. A instalação de softwares não licenciados, vírus, malwares, trojans ou dispositivos semelhantes não será tolerada e pode sujeitar o colaborador a sanções administrativas.

4. Conservação da Informação: Os colaboradores devem zelar pela segurança da informação. Isso inclui não compartilhar informações sensíveis ou confidenciais por e-mail ou outras ferramentas de comunicação, a menos que necessário e autorizado.

5. Monitoramento e Privacidade: O **GRUPO VONO** se reserva o direito de monitorar o uso dos sistemas eletrônicos e das ferramentas de comunicação para garantir a conformidade com este Código e proteger os interesses da organização. Colaboradores não devem esperar privacidade nas comunicações realizadas através dos meios oficiais da empresa.

6. Relato de Incidentes: Qualquer incidente relacionado a segurança da informação, uso inadequado de ferramentas de comunicação ou violação das diretrizes estabelecidas deve ser reportado imediatamente ao superior ou à área de Tecnologia da Informação.

7. Consequências de Violações: Violações das diretrizes aqui estabelecidas poderão resultar em sanções administrativas, incluindo advertências, suspensão ou até demissão, conforme a gravidade da infração.

Ao utilizar as ferramentas de comunicação profissional do **GRUPO VONO**, todos os colaboradores devem agir de acordo com esses princípios, promovendo um ambiente de trabalho respeitoso, produtivo e seguro.

Uso de Equipamentos e Quaisquer Outros Bens ou Recursos



Uso Exclusivo para Fins Profissionais: Os equipamentos e recursos fornecidos pelo **GRUPO VONO**, como computadores, telefones e software, devem ser utilizados exclusivamente para atividades relacionadas ao trabalho.

Zelo e Manutenção: Todos os profissionais, prestadores de serviços e parceiros são responsáveis por cuidar dos bens e recursos do **GRUPO VONO** que estão sob a sua responsabilidade. Isso inclui a manutenção adequada e a conservação dos equipamentos em boas condições.

Proibição de Uso Indevido: Fica estritamente proibido o uso de equipamentos e recursos para fins pessoais, ilegais ou não autorizados, incluindo, mas não se limitando, ao download de software pirata ou acesso a conteúdo inapropriado.

Segurança da Informação: Todos os profissionais, prestadores de serviços e parceiros são responsáveis por garantir a segurança dos dados e informações do GRUPO VONO. Isso inclui, mas não limita, a utilização de senhas fortes, não compartilhar informações sensíveis e seguir as políticas de segurança da informação.

Relato de Problemas: Todos os profissionais, prestadores de serviços e parceiros possuem o dever de informar qualquer falha ou problema com os equipamentos deve ser comunicado imediatamente ao setor responsável para que as devidas providências sejam tomadas, sob pena de responsabilização por negligência.

Uso Sustentável: Pedimos que todos os Todos os profissionais, prestadores de serviços e parceiros utilizem de maneira sustentável os recursos da empresa, como impressão consciente e desligamento de equipamentos não utilizados, contribuindo para a preservação do meio ambiente.

Acesso e Autorização: Ressaltamos que todos os profissionais, prestadores de serviços e parceiros para utilizarem apenas os equipamentos e recursos para os quais se tenha autorização. O acesso não autorizado a sistemas ou áreas restritas é vedado.

Recebimento e Oferta de Presentes, Brindes e Demais Cordialidades



No âmbito das relações profissionais estabelecidas no **GRUPO VONO**, entendemos como primordial manter a integridade e a transparência. Assim, para assegurar que todos os colaboradores atuem de maneira ética, estabelecemos as seguintes diretrizes em nosso Código de Ética sobre o recebimento e a oferta de presentes, brindes e outras cordialidades:

Princípio da Transparência: Todos os profissionais, prestadores de serviços e parceiros devem agir de forma transparente, comunicando imediatamente ao seu superior hierárquico qualquer recebimento ou oferta de presentes que possam impactar a imparcialidade nas relações de trabalho.

Limites de Valor: Presentes ou brindes de baixo valor, que não excedam R\$200,00 e que não impactem a imparcialidade, podem ser aceitos sem necessidade de registro. Itens acima desse valor devem ser comunicados e registrados.

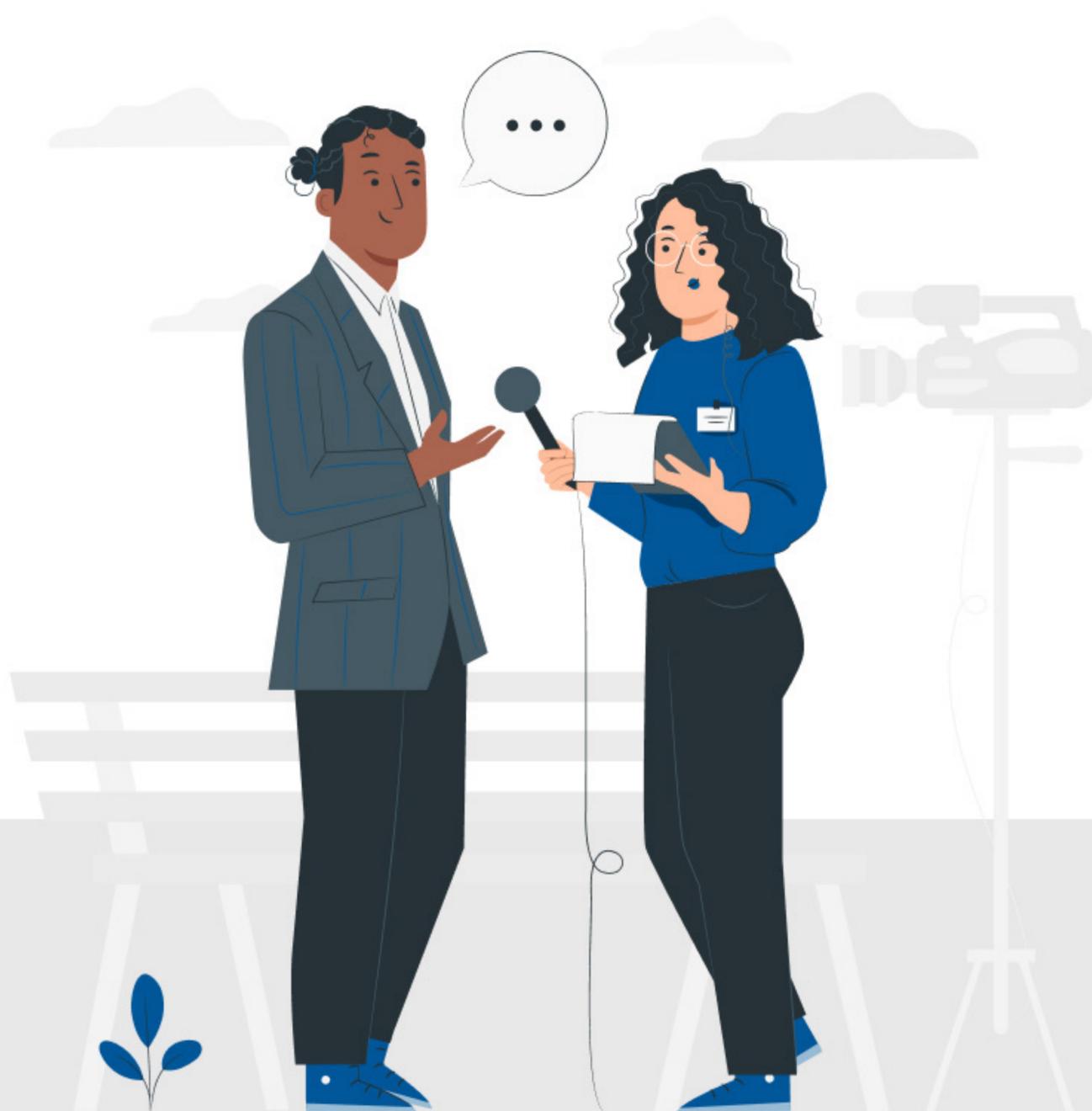
Evitar Conflitos de Interesse: É proibido aceitar ou oferecer presentes e serviços que possam influenciar decisões comerciais ou criar a percepção de favorecimento. Isso inclui presentes de clientes, fornecedores ou concorrentes.

Registro de Presentes: Presentes recebidos que excedam o valor estabelecido devem ser registrados, via e-mail, para o RH e comunicados ao supervisor imediato.

Cordialidades em Eventos: Em eventos corporativos, o colaborador deve manter a cautela ao oferecer ou aceitar brindes, garantindo que estes sejam apropriados e não excessivos.

Recusa de Presentes Inapropriados: Caso um presente seja considerado inadequado ou excessivo, o colaborador deve educadamente recusar e, se necessário, informar ao departamento jurídico.

Relação com Meios de Comunicação e Outras Mídias



A interação com meios de comunicação e outras mídias deve ser pautada pela ética, responsabilidade e respeito à imagem do **GRUPO VONO**. Para garantir que todos os colaboradores atuem de forma adequada, estabelecemos as seguintes diretrizes:

Comunicação Clara e Precisa: Todas as comunicações com a mídia devem ser claras, precisas e refletir a posição oficial do **GRUPO VONO**. Informações errôneas não podem ser fornecidas, pois podem comprometer a reputação da organização.

Autorização para Comunicação: Apenas pessoas autorizadas pela presidência do **GRUPO VONO** podem falar em nome da empresa para a mídia. Ressaltando que qualquer interação deve ser previamente aprovada.

Proteção de Informações Sensíveis: Informações confidenciais ou sensíveis dos colaboradores, parceiros, prestadores de serviço, sócios, clientes ou até mesmo das empresas do **GRUPO VONO**, não devem ser compartilhadas com a mídia sem autorização adequada. É fundamental proteger dados que possam afetar a segurança ou a competitividade do **GRUPO VONO**.

Uso Restrito de Informações: so Responsável das Redes Sociais: Colaboradores que utilizam redes sociais devem fazê-lo de maneira responsável, evitando compartilhar informações do **GRUPO VONO** sem autorização. Devem respeitar a política de comunicação da organização.

Utilização do Uniforme: Ao usar o uniforme da empresa, mesmo fora do ambiente de trabalho, os colaboradores devem estar cientes de que sua imagem pode impactar a percepção pública do **GRUPO VONO**. Em entrevistas ou fotos compartilhadas em redes sociais, é importante representar a empresa de maneira profissional e alinhada aos valores corporativos do **GRUPO VONO**.

Reação a Crises: Em situações de crise ou divulgação negativa, todos os colaboradores devem remeter as consultas ao jurídico interno, que será responsável por elaborar respostas e gerenciar a situação.

Representação da Empresa: Ao se identificar como colaborador do **GRUPO VONO** em meios de comunicação, é importante manter um tom profissional e representar os valores e a cultura organizacional.

Responsabilidade Pessoal: Colaboradores são responsáveis por suas ações, opiniões e comentários. Críticas, atos ou comentários que possam impactar negativamente a empresa devem ser evitados.

Confidencialidade e Proteção de Dados



A proteção das informações e dados do **GRUPO VONO**, bem como de seus colaboradores, clientes e parceiros, é primordial para a manutenção da confiança e da nossa integridade organizacional. Logo, para garantir a conformidade e a segurança, estabelecemos as seguintes diretrizes:

Responsabilidade pela Informação: Todos os colaboradores são responsáveis por garantir a confidencialidade das informações a que têm acesso no desempenho de suas funções. Isso inclui, mas não se limita, os dados pessoais, financeiros, comerciais e quaisquer outras informações sensíveis.

Uso Restrito de Informações: Informações confidenciais devem ser utilizadas exclusivamente para fins profissionais e dentro dos limites de autorização e legais. O compartilhamento de dados com terceiros deve ser feito somente com permissão explícita e conforme as políticas do **GRUPO VONO**.

Armazenamento Seguro: Dados e informações devem ser armazenados de forma segura, utilizando senhas fortes, criptografia e sistemas de segurança apropriados para evitar acessos não autorizados.

Tratamento de Dados Pessoais: Em conformidade com as legislações de proteção de dados, como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), todos os colaboradores devem garantir que o tratamento de dados pessoais ocorra de forma legal, transparente e segura.

Relato de Incidentes: Qualquer suspeita de violação de dados ou incidentes de segurança deve ser imediatamente reportada ao departamento jurídico, que tomará as providências necessárias.

Consequências por Violações: Violações das diretrizes de confidencialidade e proteção de dados podem resultar em ações disciplinares, incluindo advertências, demissões ou medidas legais, dependendo da gravidade da infração.

Descarte Seguro de Informações: Documentos e dados que não forem mais necessários devem ser descartados de maneira segura, garantindo que informações confidenciais não sejam recuperáveis.

Atos lícitos



Todos os colaboradores, prestadores de serviços e parceiros da empresa devem atuar de maneira ética e em conformidade com a legislação vigente. A prática de atos ilícitos, em qualquer forma, é estritamente proibida e poderá resultar em penalidades internas. Dessa forma, para garantir um ambiente de trabalho íntegro, estabelecemos as seguintes diretrizes:

Compromisso com a Legalidade: Todos os profissionais devem respeitar as leis e regulamentos aplicáveis em suas atividades, abstendo-se de qualquer prática que possa ser considerada ilegal ou antiética.

Atos Ilícitos Proibidos: É proibido cometer, mas não se limitando a, atos como corrupção, suborno, fraudes, lavagem de dinheiro, assédio, discriminação, e qualquer forma de violação de direitos.

Responsabilidade Coletiva: Todos os colaboradores têm a responsabilidade de observar e relatar comportamentos suspeitos ou atos ilícitos que possam ocorrer no ambiente de trabalho ou em suas relações profissionais.

Consequências de Violações: A prática de atos ilícitos resultará em medidas disciplinares, que poderão incluir advertências, suspensão, demissão, distrato, além de possíveis sanções legais conforme a gravidade da infração.

Cooperação em Investigações: Colaboradores, prestadores de serviços e parceiros são obrigados a cooperar em investigações internas sobre condutas ilícitas, fornecendo informações e documentos quando solicitados.

Canal de Denúncia: Disponibilizamos um canal de denúncia anônima para que qualquer pessoa possa reportar atos ilícitos ou comportamentos antiéticos sem medo de retaliações.

Compromisso com a Integridade: Todos os profissionais devem zelar pela integridade do **GRUPO VONO**, agindo de maneira que não comprometa a reputação ou a operação da organização empresarial.

Relações com Fornecedores e Concorrentes



Princípios Gerais

O **GRUPO VONO** possui compromisso com a ética e a transparência, estabelecendo diretrizes claras para as relações que possui com fornecedores e concorrentes. Essas diretrizes visam garantir a integridade, a responsabilidade e a justiça em todas as nossas interações comerciais, com o escopo de produzir um ambiente de negócios saudável e sustentável.

Relações com Fornecedores

1. Transparência e Comunicação

Mantemos um diálogo aberto e honesto com nossos fornecedores. Isso implica fornecer informações precisas sobre nossas expectativas e prazos, bem como receber feedback construtivo. Essa transparência é fundamental para estabelecer uma relação de confiança mútua.

2. Seleção Justa e Baseada em Mérito

A nossa seleção de fornecedores é baseada em critérios objetivos, como qualidade, custo, eficiência e sustentabilidade. Evitamos favoritismos ou práticas que possam comprometer a equidade.

3. Respeito às Normas e Legislações

As relações comerciais do **GRUPO VONO** sempre respeitam as leis e regulamentos aplicáveis. Destacando que estamos sempre comprometidos em cumprir todas as normas trabalhistas, ambientais e de segurança.

4. Promoção de Práticas Sustentáveis

O **GRUPO VONO** incentiva e busca sempre os fornecedores que adotem práticas sustentáveis e responsáveis. Acreditamos que isso não apenas beneficia o meio ambiente, mas também fortalece a nossa reputação no mercado.

Relações com Concorrentes

1. Concorrência Leal

O **GRUPO VONO** promove a concorrência saudável, respeitando as leis antitruste e evitando práticas desleais, como difamação ou espionagem industrial. Acreditamos que a competição justa leva à inovação e à melhoria contínua.

2. Cooperação em Áreas Comuns

Quando pertinente, o **GRUPO VONO** colabora com concorrentes em iniciativas que beneficiam o setor como um todo, como fóruns de discussão sobre regulamentações, práticas de segurança e sustentáveis.

3. Respeito à Propriedade Intelectual

No **GRUPO VONO** valorizamos e respeitamos a propriedade intelectual. Nunca utilizamos patentes, marcas registradas ou segredos comerciais de concorrentes sem autorização.

4. Práticas de Marketing Responsáveis

O **GRUPO VONO** utiliza estratégias de marketing verdadeiras e não enganosas. Não denegrimos os nossos concorrentes, pois sempre nos concentramos em destacar as qualidades de nossos produtos e serviços em nossas campanhas.

No grupo entendemos que a construção de relações éticas e responsáveis com os nossos fornecedores e concorrentes é primordial para o nosso sucesso a longo prazo. Para nós seguir essas diretrizes, não apenas garante a integridade de nossas operações, mas também contribui para o desenvolvimento de um ambiente de negócios mais justo e sustentável.

Relações com Autoridades e Órgãos Governamentais



Nossas interações com autoridades e órgãos governamentais são sempre guiadas por princípios de transparência, respeito e conformidade legal. Destacamos que o **GRUPO VONO** mantém a integridade em todas as atividades, promovendo um relacionamento baseado na confiança e na ética e não seria diferente com o seu relacionamento com as Autoridades e Órgãos Governamentais.

Compromissos:

1. Conformidade Legal:

Todos os colaboradores devem cumprir as leis e regulamentos vigentes, evitando qualquer prática que possa ser considerada como corrupção, suborno ou favorecimento indevido.

2. Transparência:

Nossas ações em relação a autoridades e órgãos governamentais são sempre transparentes e nossa comunicação tem como padrão ser de forma clara e honesta, assegurando que todas as partes interessadas tenham acesso a dados relevantes.

3. Proibição de Conflitos de Interesse:

O **GRUPO VONO** veda que seus sócios, colaboradores e prestadores de serviço possuam qualquer envolvimento em atividades que possam criar conflitos de interesse com as funções governamentais ou que possam comprometer a imparcialidade dos processos públicos.

4. Respeito e Cortesia:

Pautamos que todas as interações com autoridades e representantes governamentais devem ser conduzidas de maneira respeitosa e cortês, independentemente das circunstâncias.

5. Denúncia de Irregularidades:

Esclarecemos que todos os nossos colaboradores, prestadores de serviços e parceiros são incentivados a relatar quaisquer irregularidades ou comportamentos antiéticos que possam ocorrer nas relações com autoridades e órgãos governamentais, utilizando os canais apropriados de denúncia.

6. Responsabilidade:

É de responsabilidade de todos os colaboradores e prestadores de serviços conhecer e seguir este código, assegurando que nossas relações com as autoridades e órgãos governamentais reflitam nossos valores éticos e compromisso com a integridade.

Relação com Clientes



Para o **GRUPO VONO** a relação com os clientes deve ser sempre pautada em confiança, respeito e comprometimento com a qualidade. Buscamos construir parcerias duradouras, assegurando que todas as nossas interações sejam éticas e profissionais.

Compromissos:

1. Qualidade e Transparência:

Comprometemo-nos a oferecer produtos e serviços de alta qualidade, com informações claras e precisas sobre suas características, benefícios e preços. A transparência é essencial em todas as nossas comunicações.

2. Respeito ao Ouvir o Cliente:

Valorizamos a opinião de nossos clientes e nos comprometemos a ouvir suas necessidades e feedbacks. Promovemos um ambiente de diálogo aberto para atender sempre às suas expectativas da forma mais segura e eficiente possível.

3. Privacidade e Confidencialidade:

Respeitamos a privacidade de nossos clientes e nos comprometemos a proteger suas informações pessoais e confidenciais, utilizando-as apenas para fins legítimos e autorizados.

4. Resolução de Conflitos:

Em caso de conflitos ou insatisfações, adotamos uma abordagem proativa e justa para resolver as questões, buscando soluções que sejam benéficas para ambas as partes.

5. Não Discriminação:

Tratamos todos os clientes com equidade, independentemente de sua origem, gênero, idade, religião ou qualquer outra característica. Não toleramos discriminação em nossas práticas comerciais.

6. Responsabilidade:

Todos os colaboradores devem agir com integridade e responsabilidade em suas interações com os clientes, refletindo os valores da empresa e assegurando que nossas práticas estejam sempre alinhadas com este código.

Propriedade Intelectual do Grupo Vono



O **GRUPO VONO** valoriza e protege a propriedade intelectual como um ativo essencial para a inovação, a competitividade e a integridade da empresa. Orientamos todos os colaboradores devem agir de maneira responsável e ética em relação a qualquer forma de propriedade intelectual, respeitando direitos autorais, patentes, marcas registradas e segredos comerciais.

Compromissos:

1. Respeito à Propriedade Intelectual:

Todos os colaboradores devem respeitar a propriedade intelectual de terceiros, sendo vedado qualquer uso não autorizado de obras, invenções, marcas ou informações confidenciais.

2. Proteção dos Nossos Ativos:

É responsabilidade de todos proteger os ativos de propriedade intelectual do **GRUPO VONO**, incluindo, mas não se limitando a inovações, marcas, patentes e copyrights. Isso inclui a realização de registros adequados e a aplicação de medidas de segurança.

3. Uso Ético de Recursos:

O uso de software, ferramentas e materiais de terceiros deve ser sempre feito de acordo com as licenças e termos de uso estabelecidos. Não é permitido o uso de softwares piratas ou a cópia não autorizada de materiais protegidos.

4. Inovação e Compartilhamento de Conhecimento:

Encorajamos a inovação e o compartilhamento de conhecimentos, desde que respeitados os direitos de propriedade intelectual. Colaboradores devem compartilhar ideias e inovações de forma que não comprometam a propriedade intelectual do grupo ou de terceiros.

1. Confidencialidade:

Informações confidenciais relacionadas à propriedade intelectual devem ser tratadas com a máxima discrição. É proibido compartilhar ou divulgar tais informações sem a devida autorização.

2. Responsabilidade em Relações Comerciais:

Ao estabelecer parcerias ou colaborações, devemos garantir que os acordos de propriedade intelectual sejam claros e justos, protegendo os interesses do **GRUPO VONO**.

3. Responsabilidade:

Todos os colaboradores têm a obrigação de conhecer e seguir este código, assegurando que nossas práticas em relação à propriedade intelectual estejam em conformidade com a ética e as leis aplicáveis.

Comitê de Compliance



O Comitê de Compliance do **GRUPO VONO** tem como objetivo assegurar que a nossa organização esteja em conformidade com todas as leis, regulamentos e normas aplicáveis, promovendo uma cultura de ética e integridade.

Composição:

O Comitê nosso comitê é composto por membros de diferentes áreas da organização, garantindo uma diversidade de perspectivas e conhecimentos. A liderança do comitê é exercida por um membro sênior, designado pela alta administração.

Responsabilidades:

1. Monitoramento:

Avaliar continuamente as práticas e políticas da organização para garantir a conformidade.

2. Treinamento:

Desenvolver e implementar programas de treinamento para todos os colaboradores sobre as diretrizes de compliance e ética.

3. Relatórios:

Elaborar relatórios periódicos sobre as atividades do comitê e questões de conformidade para a alta administração.

4. Investigação:

Investigar quaisquer denúncias de violação ao código de ética e políticas de compliance, assegurando um tratamento justo e imparcial.

Reuniões:

O Comitê se reunirá regularmente, com frequência mínima trimestral, para discutir questões de conformidade, revisar políticas e avaliar a eficácia das práticas implementadas.

Canal de Comunicação:

O Comitê de Compliance manterá um canal de comunicação aberto e confidencial para que colaboradores possam relatar preocupações ou irregularidades sem medo de retaliação.

Cumprimento do Código de Conduta Ética, Atualização e Treinamento



Compromisso com o Cumprimento:

Todos os colaboradores e prestadores de serviços **GRUPO VONO** devem cumprir integralmente o presente Código de Conduta Ética, que serve como guia para a tomada de decisões e ações dentro da nossa organização. O não cumprimento pode resultar em medidas disciplinares, que variam de advertências a demissões, dependendo da gravidade da infração.

Atualização do Código:

O Código de Conduta Ética será revisado e atualizado periodicamente, levando em consideração mudanças legais, normativas e as melhores práticas de mercado. As atualizações serão comunicadas a todos os colaboradores, garantindo que todos estejam cientes das alterações.

Treinamento e Sensibilização:

A organização proporcionará treinamentos regulares sobre o Código de Conduta Ética, abordando suas diretrizes e a importância da ética nas práticas diárias. Todos os colaboradores, independentemente do nível hierárquico, são obrigados a participar desses treinamentos.

Registro de Treinamentos:

A participação nos treinamentos será registrada e monitorada. Colaboradores que não completarem as atividades de formação podem enfrentar restrições em suas funções ou promoções.

Recursos e Suporte:

O **GRUPO VONO** disponibilizará recursos, como manuais, para auxiliar os colaboradores na interpretação e aplicação do Código de Conduta Ética. Além disso, os colaboradores podem buscar orientação junto ao jurídico em caso de dúvidas.

Adequação e Respeito de Saúde



Compromisso com o Bem-Estar:

Orientamos todos os nossos colaboradores, prestadores e parceiros a priorizar a saúde e o bem-estar das pessoas, reconhecendo a dignidade e o valor de cada indivíduo.

Consentimento Informado:

Para o **GRUPO VONO** é fundamental garantir que todos os envolvidos tenham acesso a informações claras e compreensíveis sobre quaisquer procedimentos ou intervenções que possam afetar sua saúde, permitindo que tomem todas as decisões cientes de eventuais riscos.

Confidencialidade e Privacidade:

Para o **GRUPO VONO** respeita a privacidade dos indivíduos é essencial. Assim, as informações sobre a saúde são tratadas com sigilo, sendo compartilhadas apenas com o consentimento do interessado ou quando exigido por lei.

Promoção da Saúde:

Incentivamos práticas que promovam a saúde e previnam doenças, incluindo educação em saúde, hábitos saudáveis e a importância de cuidados preventivos.

Respeito à Diversidade:

Reconhecemos e respeitamos as diferenças culturais, sociais e individuais nas abordagens de saúde, evitando discriminação e preconceito.

Responsabilidade Social:

O **GRUPO VONO** atua de forma proativa na promoção da saúde pública e no combate a injustiças sociais que afetam a saúde das comunidades.

Atualização e Formação Contínua:

Incentivamos a educação continuada e a atualização dos nossos profissionais sobre práticas de saúde, ética e respeito, garantindo que todos estejam informados sobre as melhores abordagens.

Vedação ao Trabalho Infantil e Escravo



Compromisso com a Dignidade Humana:

O **GRUPO VONO** respeita a dignidade de todos os indivíduos, assegurando que nenhum trabalho seja realizado em condições de exploração, abuso ou coerção.

Proibição do Trabalho Infantil:

Para o **GRUPO VONO** é estritamente proibido empregar crianças em qualquer forma de trabalho que interfira em sua educação, saúde ou desenvolvimento físico, emocional e social. Para nós o trabalho infantil é uma violação dos direitos humanos e trabalhamos para que seja erradicado.

Proibição do Trabalho Escravo:

O **GRUPO VONO** se compromete a não tolerar práticas que envolvam servidão por dívidas, coerção ou ameaças, garantindo que todos os trabalhadores atuem em condições livres e justas.

Promoção de Ambientes de Trabalho Saudáveis:

O **GRUPO VONO** trabalha de forma contínua para sempre promover um ambiente de trabalho que respeite os direitos e a integridade de todos os colaboradores, garantindo condições adequadas e seguras.

Conscientização e Formação:

Educamos os nossos colaboradores sobre a importância da luta contra o trabalho infantil e escravo, compreendendo suas responsabilidades éticas e legais.

Denúncia de Irregularidades:

Em caso de qualquer suspeita ou evidência de práticas de trabalho infantil ou escravo em nossas atividades, solicitamos que seja imediatamente reportada aos responsáveis pelo comitê de ética, que tomarão as medidas adequadas para investigação e ação.

Parcerias Responsáveis:

Destacamos também que ao se relacionar com fornecedores e parceiros, o **GRUPO VONO** busca que eles também cumpram rigorosamente as normas contra o trabalho infantil e escravo, promovendo práticas de responsabilidade social.

Sustentabilidade e Legislação Ambiental



Compromisso com a Sustentabilidade:

O **GRUPO VONO** se compromete a adotar práticas tecnológicas sustentáveis, garantindo que nossas operações e produtos respeitem o meio ambiente e contribuam para a preservação dos recursos naturais.

Conformidade Legal:

Orientamos que todos os colaboradores devem assegurar que nossas práticas estejam em conformidade com a legislação ambiental vigente, incluindo regulamentos relacionados à gestão de resíduos eletrônicos, eficiência energética e uso responsável de recursos.

Práticas Ambientais Sustentáveis:

1. Desenvolvimento de Produtos Ecológicos:

Priorizar a criação de soluções tecnológicas que utilizem menos recursos e sejam mais eficientes, reduzindo a pegada de carbono.

2. Eficiência Energética:

Implementar tecnologias que aumentem a eficiência energética em nossos data centers e operações, explorando fontes de energia renovável sempre que possível.

3. Gestão de Resíduos:

Estabelecer programas de reciclagem e reaproveitamento de equipamentos eletrônicos, garantindo que o descarte seja feito de forma responsável e sustentável.

Educação e Conscientização:

Promover programas de treinamento sobre sustentabilidade e responsabilidade ambiental para todos os colaboradores, incentivando a adoção de práticas sustentáveis no ambiente de trabalho e na vida pessoal.

Monitoramento e Melhoria Contínua:

Realizar avaliações periódicas das nossas operações e impactos ambientais, buscando constantemente inovações que melhorem nossa eficiência e reduzam nossos impactos.

Transparência e Relato:

Comprometemo-nos a relatar de forma clara e transparente nossas iniciativas e resultados em sustentabilidade, mantendo um diálogo aberto com stakeholders, incluindo clientes, colaboradores e a comunidade.

Colaboração e Parcerias:

Fomentar parcerias com outras empresas de tecnologia, instituições de pesquisa e organizações ambientais para desenvolver soluções inovadoras que promovam a sustentabilidade e a responsabilidade social.

Responsabilidade Social:

Reconhecemos nosso papel na sociedade e nos comprometemos a agir de maneira responsável, respeitando a biodiversidade e os ecossistemas locais, além de apoiar iniciativas que beneficiem as comunidades onde atuamos.

Responsabilidade Social



Compromisso com a Comunidade:

O **GRUPO VONO** reconhece sua responsabilidade em contribuir para o desenvolvimento sustentável das comunidades onde atuamos, promovendo ações que gerem impacto positivo.

Ética e Transparência:

Orientamos todos os colaboradores a agir com ética e transparência em suas interações com a comunidade, mantendo um diálogo aberto e respeitoso, e garantindo que as ações da empresa estejam alinhadas aos valores sociais e ambientais.

Investimento em Projetos Sociais:

O **GRUPO VONO** se compromete a apoiar projetos e iniciativas sociais que promovam a educação, a inclusão digital e o desenvolvimento econômico, priorizando ações que beneficiem grupos vulneráveis.

Promoção da Diversidade e Inclusão:

O **GRUPO VONO** valoriza a diversidade e se compromete a criar um ambiente de trabalho inclusivo, onde todas as vozes sejam ouvidas e respeitadas. Isso inclui promover a igualdade de oportunidades para todos os colaboradores.

Sustentabilidade em Nossas Ações:

As iniciativas sociais do **GRUPO VONO** são planejadas e executadas de forma sustentável, considerando os impactos a longo prazo e buscando o equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e a proteção ambiental.

Voluntariado e Engajamento:

Incentivamos nossos colaboradores a participarem de atividades de voluntariado e ações comunitárias, proporcionando oportunidades para que possam contribuir com seu tempo e habilidades em prol do bem-estar social.

Parcerias Estratégicas:

A empresa buscará estabelecer parcerias com organizações não governamentais, instituições educacionais e outras entidades para desenvolver projetos que atendam às necessidades da comunidade e promovam mudanças sociais positivas.

Avaliação e Melhoria Contínua:

Realizaremos avaliações periódicas de nossas ações de responsabilidade social, buscando sempre melhorar nossos programas e garantir que eles atendam de maneira efetiva às necessidades da comunidade.

Sanções para Inobservância do Código de Ética



Compromisso com a Ética:

O **GRUPO VONO** espera que todos os colaboradores, parceiros e stakeholders respeitem e cumpram o Código de Ética. O não cumprimento das diretrizes estabelecidas pode resultar em sanções.

Tipos de Sanções:

As sanções serão aplicadas de acordo com a gravidade da infração e podem incluir:

1. Advertência Verbal:

Para infrações leves, os colaboradores receberão uma advertência verbal, com a orientação necessária para evitar recorrências.

2. Advertência Escrita:

Infrações mais sérias podem resultar em uma advertência escrita, que será registrada no histórico do colaborador.

3. Suspensão:

Em casos de infrações graves ou repetidas, poderá ser aplicada uma suspensão temporária das atividades.

4. Rescisão do Contrato:

Em situações de infrações extremamente graves, como violação de leis, práticas de discriminação ou assédio, a rescisão do contrato de trabalho ou parceria poderá ser considerada.

Processo de Apuração:

1. Denúncia:

Qualquer colaborador pode relatar possíveis infrações ao Código de Ética, utilizando os canais de comunicação estabelecidos pela empresa.

2. Investigação:

A empresa realizará uma investigação imparcial e minuciosa de todas as denúncias, garantindo a proteção de todos os envolvidos.

3. Decisão:

Após a investigação, será tomada uma decisão com base nas evidências coletadas e no contexto da infração.

Direito de Defesa:

Todos os colaboradores terão o direito de apresentar sua versão dos fatos antes que qualquer sanção seja aplicada, assegurando um processo justo.

Reavaliação de Sanções:

As sanções poderão ser reavaliadas, caso novas evidências ou circunstâncias atenuantes sejam apresentadas após a decisão inicial.

Compromisso com a Melhoria:

O **GRUPO VONO** se compromete a promover a educação contínua sobre o Código de Ética, visando minimizar a ocorrência de infrações e fomentar uma cultura de respeito e responsabilidade.

